

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 N

MATRÍCULA N.º 3.695.

DATA 23 de abril de 1.993

IMÓVEL: Rua Afonso Pena - Getulina/sp.

UM TERRENO URBANO, (desmembrado de maior porção), situado atualmente com a Rua Afonso Pena outrora divisava-se com Missae Taminato Ramos e s/marido, desta cidade, município e comarca de Getulina/sp, lado da numeração ímpar, daquela via pública e distante depois de conta dos 39,00 metros da esquina mais próxima da denominada Rua Armando Salles de Oliveira, sem qualquer benfeitorias, com a área de 11x50 metros, iguais a 550,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente em 11,00 metros com a rua Afonso Pena; pelos fundos em 11,00 metros com Missae Taminato Ramos e s/marido; por um lado em 50,00 metros com propriedade de herdeiros de Chotoku Taminato e finalmente por outro lado em 50,00 metros, com terreno remanescente de propriedade do vendedor.

PROPRIETÁRIOS: MAURICIO IZUE, brasileiros, solteiro, maior, médico, (RG.n.10.612.854/sp e CPF/MF.n.491.087.199/34), residente e domiciliado a rua Dr. Julio Prestes, n.249, nesta cidade de Getulina/sp.

TITULO AQUISITIVO: Registro n.07, matricula n.861, livro n.2B, fls. n.267, deste CRI. Sem ônus.

Dou fé.

O Oficial, *[Assinatura]*

R.01/M.3.695. Protocolo n.17.988. TRANSMITENTE: MAURICIO IZUE, supra qualificado e identificado. ADQUIRENTE: BENEDITO JOAQUIM RODRIGUES, marceneiro, (RG.n.11.098.665/sp), casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.6.515/77, com MARIA IZABEL DOS SANTOS RODRIGUES, do lar, (RG.n.13.615.831/sp), brasileiros, portadores em comum do CPF/MF n.923.985.708/78, residentes e domiciliados a Rua Joana Teixeira Custódio, n.114, nesta cidade de Getulina/sp. TITULO: venda e compra. FORMA DO TITULO: escritura pública de venda e compra, lavrada no cartório de registro civil e anexos de Guaimbê, Lº27, fls.105, aos 06 de janeiro de 1.993. VALOR: R\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Dou fé. Getulina, 23 de abril de 1.993. O Oficial, *[Assinatura]*

Emol. 207.698,00	Gulas 8
S. E 56.078,46	
S. Ap. 41.539,60	Em 26/4/1993

Av.02/M.3.695. Protocolo n. 22.918, em 09 de novembro de 2000. Procede-se a presente, a requerimento do proprietário, datado de 07 de novembro de 2000, com firma reconhecida, a fim de que fique constando que no terreno descrito nesta matricula foi construido UM IMÓVEL URBANO, medindo 11,00 x 50,00 metros, iguais a 550,00 metros quadrados, contendo um BARRACÃO de alvenária coberto com estruturas metálicas, área construída de 150,00 metros quadrados, o qual tomou o nº 123, da rua Afonso Pena, Anexou ao pedido a Certidão nº 121/00 passada pela Prefeitura Municipal de Getulina em 30 de outubro de 2000; CND do INSS, nº 017862000-21621001, agência de Lins, comprobatórios do pedido. Dou fé. Getulina, 09 de novembro de 2000. O Oficial, *[Assinatura]*

90117 = 544-545

R.03/M.3.695. Protocolo n. 22.941, em 21 de novembro de 2000. TRANSMITENTES: BENEDITO JOAQUIM RODRIGUES e sua mulher MARIA IZABEL DOS SANTOS RODRIGUES supra qualificados e identificados. ADQUIRENTES: GERALDO DIRCEU NUNES LEITE, RG 4.833.042, CIC n. 227.951.038-34, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei n.6 515/77, com NAIR SALVAJOLI LEITE, RG 4.469.710, CIC n. 278.074.108-25, brasileira, ele - produtor rural, ela professora aposentada, residentes e domiciliados na Rua Vergueiro de Lorena, n. 118, nesta cidade de Getulina-SP. TITULO: Venda e compra. FORMA DO TITULO: Escritura pública de venda e compra lavrada no Tabelião de Notas de Getulina(SP), em data de 20 de novembro de 2000, livro 30, folhas 369/370. VALOR: R\$3.660,00 (Três mil seiscentos e sessenta reais). Cadastrado na Prefeitura Municipal de Getulina sob n. 00001877-5. Dou fé. Getulina, 21 de novembro de 2000. O Oficial, *[Assinatura]*

Emol. 169,30	Gulas 959-960
S. E 45,71	
S. Ap. 33,86	Em 22/11/2000

ANDREG: 84847

R.04/M.3.695. Protocolo nº 29.963-A, em 26 de outubro de 2009. CEDULA DE CREDITO BANCÁRIO nº 40/00305-1, emitida em 22/10/2009, em Getulina-SP. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A. agência de Getulina-SP. EMITENTE: GERALDO DIRCEU NUNES LEITE, supra qualificado. GARANTIDOR: NAIR SALVAJOLI LEITE, supra qualificada. VALOR DO CREDITO: R\$30.000,00 (trinta -

LIVRO N.º 2 - N.º

mil reais) destinados a aquisição de vacas - produção de leite e de carne. VENCIMENTO FISCAL E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 20 de outubro de 2019 em Getulina-SP.. JUROS: A taxa efetiva de 2,00% a.a. BENS VINCULADOS: HIPOTECA cedular de 1º grau o imóvel objeto da presente matrícula. Registrado no Lº B-E, fls.55 sob n. 8.435 e no Lº B-7, fls.116, sob n. 4.455, Dou fé. Getulina, 26 de outubro de 2009. O Oficial, *Albany de Jesus*

Ao Oficial	R\$ 99,35	Guias	238
Ao Estado	R\$ 28,24		739
Ao Ipesp	R\$ 20,92	Em	29/10/09
Trib. Justiça	R\$ 5,23	Reg. Civ.	5,23

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2

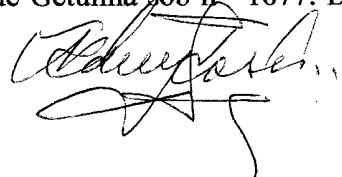
MATRÍCULA Nº 3.695

DATA 15 / 07 / 2013

R.05/M.3.695. Protocolo nº33.517. **ESCRITURA PÚBLICA DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL E PARTILHA DE BENS: OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:** 1) **GERALDO DIRCEU NUNES LEITE**, RG 4.833.042 e CPF n. 227.951.038-34 e sua mulher **NAIR SALVAJOLI LEITE**, RG 4.469.710 e CPF n. 278.074.108-25, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento assento n. 4.341, fls. 82, do livro B-16, aos 11 de maio de 1974, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Getulina-SP., ele produtor rural, natural de Bela Vista-MS., nascido em 05 de março de 1947, ela professora aposentada, natural de Getulina-SP., nascida em 26 de agosto de 1945, residentes e domiciliados à rua Vergueiro de Lorena, n. 118, nesta cidade de Getulina-SP. **ADVOGADO ASSISTENTE:** Advogado Dr. **MILTON HAUY**, OAB/SP N. 31.080/SP e CPF n.162.468.888-87, brasileiro, casado, advogado, com escritório à rua Dr. Carlos de Campos, n. 667, nesta cidade de Getulina/SP. **DO CASAMENTO:** que celebraram matrimônio em 11 (onze) de maio do ano de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), sob o Regime de Comunhão de Bens, conforme Certidão de Casamento expedida em 27 (vinte e sete) de junho de 2013., pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Getulina, Estado de São Paulo, objeto da Matrícula nº 11577401551974200016082000434147. **DA TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO:** que esclarecidos pelo Tabelião, das consequências desta manifestação de vontade, livremente e sem hesitações, permanecem no propósito de se divorciarem consensualmente; **DO DIVÓRCIO DA EXISTÊNCIA DE FILHOS:** os Outorgantes declaram que da união possuem três filhos maiores e capazes, à saber: **CARLOS RENATO SALVAJOLI LEITE**, RG 25.389.586-8 e CPF n. 261.776.618-74, brasileiro, solteiro, maior, instrutor de prática veicular, com 37 anos de idade, residente e domiciliado na Rua Albuquerque Lins, n. 242, nesta cidade de Getulina-SP; **MARCOS PAULO SALVAJOLI LEITE**, RG 30.386.648-2 e CPF n.215.939.458-09, brasileiro, solteiro, maior, empresário, com 33 anos de idade, residente e domiciliado na rua Dom Pedro II, n. 109, nesta cidade de Getulina-SP e **MARIO HENRIQUE SALVAJOLI LEITE**, RG 34.284.835-5 e CPF n. 288.462.838-05, brasileiro, casado, instrutor de prática veicular, com 32 anos de idade, residente e domiciliado na rua Barão do Rio Branco, n. 744, nesta cidade de Getulina-SP. **DA DISSOLUÇÃO DO VÍNCULO CONJUGAL:** resolvem divorciar-se, nos termos da Emenda Constitucional 66/2010, art. 1º parágrafo 6º do artigo 226, da Constituição Federal; **DOS EFEITOS DESTE DIVÓRCIO:** Assim, passam os outorgantes a ter o estado civil de **divorciados**, cessando todos os deveres e direitos do casamento; **DA PENSÃO ALIMENTÍCIA:** os Outorgantes renunciam mutuamente a pensão alimentícia; **DO NOME DOS CÔNJUGES:** em virtude do divórcio a mulher voltará a utilizar o nome de solteira, como sendo: **NAIR SALVAJOLI**; **DOS BENS:** OS OUTORGANTE DECLARAM POSSUIR OS SEGUINTE BENS IMÓVEIS: 1- **Uma propriedade agrícola**, matrícula 1.604, folhas 149, livro 2, em 08 de junho de 1981; 2- **Um prédio residencial**, R. 05, da matrícula 2.435, livro 2-H, folhas 235 e 3- **Um imóvel urbano**, R. -3, matrícula 3.695, livro 2-N, folhas 153, todos deste registro de imóveis; **DA PARTILHA DOS BENS:** Que o imóvel objeto da presente matrícula continuará a pertencer aos cônjuges na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, ficando acertado que por ocasião da venda o valor será partilhado. **VALOR:** R\$6.741,33 (seis mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) **CERTIDÕES:** As exigidas pela lei foram apresentadas quando da Lavratura da Escritura. **IMPOSTOS:** Recolhimento apresentado ao Serviço Notarial, quando da Lavratura da Escritura. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Getulina sob nº 1877. Dou fé. Getulina, 15 de julho de 2013. O Oficial,

Ao Oficial R\$336,08
Ao Estado R\$95,52
Ao Ipeesp R\$70,75

Guias nº 037




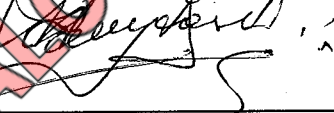
REGISTRO DE IMOVEIS

GETULINA - SP
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 _____


Trib. Just. R\$17,69
Reg. Civil R\$17,69
Total R\$537,73

AV.06/M.3.695. Protocolo n. 34.211. **AVERBAÇÃO**: Procede-se a presente, em razão de carta do Banco credor, Banco do Brasil, devidamente assinada por José Carlos Ruiz, gerente geral, com firma reconhecida, a fim de que fique constando a autorização do mesmo para o Registro de escritura de venda e compra, referente ao imóvel hipotecado em primeiro grau ao Banco do Brasil, objeto da presente matrícula, conforme cédula de crédito bancário nº 40/00305-1, registrada sob R.04, retro, em nome de Geraldo Dirceu Nunes Leite. Emol. Ao Oficial R\$12,59 / Ao Estado R\$3,58/ Ao Ipesp R\$2,65 / Trib. Just. R\$0,66 / Reg. Civil R\$0,66/ Total R\$20,14. Dou fé. Getulina, 29 de abril de 2014. O Oficial, 

R.07/M.3.695. Protocolo n. 34.212. **TRANSMITENTE**: NAIR SALVAJOLI, RG 4.469.710 e CPF n. 278.074.108/25, brasileira, legalmente divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada na rua Vergueiro de Lorena, n. 118, nesta cidade de Getulina-SP. **ADQUIRENTE**: GERALDO DIRCEU NUNES LEITE, RG 4.833.042 e CPF n. 227.951.038/34, brasileiro, legalmente divorciado, produtor rural, residente e domiciliado na rua Vergueiro de Lorena, n. 118, nesta cidade de Getulina-SP. **TITULO**: Venda e Compra. **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Venda e Compra Lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Getulina/SP; em 07 de abril de 2014, Livro 49, fls. 261/262. **VALOR**: R\$3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais). Imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Getulina-SP., sob n. 1877. Que, com a presente aquisição o imóvel objeto da presente matrícula passará a pertencer em sua totalidade ao adquirente GERALDO DIRCEU NUNES LEITE. Emol. Ao Oficial R\$235,50 / Ao Estado R\$66,94 / Ao Ipesp R\$49,58 / Trib. Just. R\$12,40 / Reg. Civil R\$12,40/ Total R\$376,82. Dou fé. Getulina, 29 de abril de 2014. O Oficial, 

AV.08/M.3.695. Protocolo nº 39.058. **(AVERBAÇÃO DE PENHORA)**: Em cumprimento a certidão de penhora, passada pelo Juízo de Direito desta Comarca de Getulina, datada de 20/11/2019 as 15:27:45 horas, extraída dos autos do processo de execução civil número de ordem 0000984-29.2015.8.26.0205, protocolo de penhora online: PH000298329, tendo como **exequente BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12 e como executados M P SALVAJOLI LEITE, CNPJ Nº 13.385.809/0001-20; GERALDO DIRCEU NUNES LEITE, CPF Nº 227.951.038-34 e MARCOS PAULO SALVAJOLI LEITE, CPF Nº 215.939.458-09, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, na proporção de 100,00 %**, para assegurar o valor da dívida de R\$138.119,97, tendo sido nomeado depositário Geraldo Dirceu Nunes Leite. Data do auto ou termo: 23/01/2019. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Emol. Oficial R\$193,74 / Estado R\$55,06/ Sefaz R\$37,69 / Reg. Civil R\$10,20 / Trib. Just. R\$13,30 / M.P. R\$9,30 / Município: R\$9,69 / Total R\$328,98. Dou fé. Getulina, 06 de dezembro de 2019. O Oficial Interino (Roberto Boy de Carvalho),

SELO DIGITAL: 120402331000000003257190


Roberto Boy de Carvalho
Oficial Interino